



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º : 36.397-9/2018

PRINCIPAL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

REQUERENTE : LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

ADVOGADA : ANGÉLICA LUCI SHULLER – OAB/MT 16.791

ASSUNTO : REQUERIMENTO – REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Luiz Antônio Possas de Carvalho, por intermédio da sua procuradora, Sra. Angélica Luci Shuller (OAB/MT 16.791), cujo teor solicita a concessão de vista virtual do processo n.º 36.397-9/2018, comunico que **DEFIRO** o pedido e que o documento será disponibilizado no Portal de Serviços (<https://servicos.tce.mt.gov.br>), cujo acesso está vinculado ao cadastro do CPF da advogada requerente e **PRORROGO** o prazo por 10 (dez) dias para apresentação de defesa, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

Notifique-se no endereços eletrônico informado:
angelicacivitas@gmail.com.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

